

Goiânia, 19 de Maio de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 008 /2020

De: Supervisão CME/CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 01: Caixa plástica organizadora de 50 litros

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Caixa Plástica Organizadora. Dimensões: 35 x 61 x 40 cm. (A x L x P) Com grampos de segurança que atuam como dobradiças, prendendo a tampa firmemente à caixa plástica Capacidade 50 Litros

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Tal produto será destinado ao **ambulatório**, e se faz necessário para armazenamento de protetores faciais e produtos para saúde contaminados usado pela equipe médica durante as consultas. Os protetores faciais não devem ficar expostos após uso, a equipe da CME realiza a coleta dos produtos duas vezes ao dia porém eles devem estar armazenados de forma segura pois se encontram contaminados, evitando assim riscos aos colaboradores e pacientes que transitam no local.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 02 unidades; 24919


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CME/CC - HDT/ISG
COREN-GO 422.943

Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora CC/ CME - HDT/ ISG
COREN GO- 422.943

Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG




Ismael Ribeiro da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO